Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI nº 3.107, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ELIZA FRITSCHE".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **ELIZA FRITSCHE** a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Ulisses Guimarães, entre as Quadras II e III, iniciando na continuação da Rua Joaquim de Moura Faitão até uma Rua sem denominação, Direção Leste – Oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"ELIZA FRITSCHE - PROFESSORA"**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

ERECHIM-RS, 18 DE NOVEMBRO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração